Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA
CNPJ 10.439.655/0001-14
Endereço: Rua Dr. Álvaro Costa Nº 14 Rio Grande/RS CEP 96201-560
Telefone: (53)3230-0756
Email: phenix.solucoes@gmail.com

PORTARIA 44 manhã/tarde - Regime de Tributação: Lucro Presumido

ANEXO ---- do Contrato 15/2019 – CONTA VINCULADA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		
Licitação nº:		07/2019
Dia: 10/05/2019		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	23/05/2019
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL
D	Número de meses de execução contratual	12

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de portaria 44hs
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R$1.854,91
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de portaria 44hs
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R$)	Valor (R$)
A	Salário-Base		1.854,91
		Total	1.854,91

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R$)
A	**13º (décimo terceiro) Salário** Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	154,51
B	**Adicional de Férias** Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	56,11
		Total	210,62
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		73,30
		Total	283,92

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS			20,00%	370,98
B	Salário Educação			2,50%	46,37
C	RAT x FAP	RAT = 2%	FAP = 0,5000	1,0000%	18,55
D	SESC ou SESI			1,50%	27,82
E	SENAC ou SENAI			1,00%	18,55
F	SEBRAE			0,60%	11,13
G	INCRA			0,20%	3,71
H	FGTS			8,00%	148,39
			Total	34,8000%	645,50

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]		98,71
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R$ 5,60	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]		402,80
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (clausula 18ª da CCT 2024):	R$ 23,60	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	21	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29ª da CCT 2024)		19,42
		Total	520,93

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	283,92
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	645,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	520,93
	Total	1450,35

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	**Aviso Prévio Indenizado** Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]) x (30/30=1) x 0,5% de rotatividade anual		0,93
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,07
C	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado** Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 3,76% = 4%)	0,24%	4,45
D	**Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)** Cálculo do valor= 7/30/12*2% = 0,04%		0,74
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,26
F	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado** Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,76%x40,24% = 4%)	3,76%	69,74
		Total	76,19

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias		2.233,86

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R$)
A	Subsitituto na cobertura de Férias	9,075%	168,33
B	Subsitituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x0,32dias]/12		1,99
C	Subsitituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = [[(BCCPA/30)x5dias]/12]x1,5%		0,47
D	Subsitituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = [[(BCCPA/30)x15dias]/12]		0,73
E	Subsitituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = [[(Rem+1/3Rem)/12]x(4/12)]x1%		0,69
F	Subsitituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x8,15dias]/12		0,93
		Total	173,14
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		60,25
		Total	233,39

Submódulo 4.2 – Subistituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R$)
A	Subsitituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais	233,39
4.2	Intrajornada	0,00
	Total	233,39

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	41,41
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	2,60
D	Outros (especificar)	0,00
	Total	44,02

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R$)
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	3.658,86
A	Custos Indiretos	10,00%	365,89
BASE DE CALCULO DO LUCRO		-	4.024,75
B	Lucro	2,4538%	98,76
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS		-	4.123,51
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	133,23
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	28,87
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS	3,50%	155,44
		Total	782,19
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	7,15%	317,54

Cálculo dos Tributos	
	Base de Cálculo para os Tributos
	= (————————————————) x Alíquota do Tributo
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.854,91
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.450,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	76,19
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	233,39
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	44,02
	Subtotal (A + B + C + D + E)	3.658,86
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	782,19
	Valor Total por Empregado	4.441,05

Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA
CNPJ 10.439.655/0001-14
Endereço: Rua Dr. Álvaro Costa Nº 14 Rio Grande/RS CEP 96201-560
Telefone: (53)3230-0756
Email: phenix.solucoes@gmail.com

Portaria Tarde/Noite - Regime de Tributação: Lucro Presumido

ANEXO ---- do Contrato 15/2019 – CONTA VINCULADA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	
Licitação nº:	07/2019
Dia: 10/05/2019	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	5/23/2019
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL
D	Número de meses de execução contratual	12

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de portaria 44hs
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R$1.854,91
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de portaria 44hs
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R$)	Valor (R$)
A	Salário-Base		1.854,91
B	Adicional Noturno		35,41
C	Adicional de Hora Noturna Reduzida		25,30
		Total	1.915,62

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R$)
A	**13º (décimo terceiro) Salário** Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	159,57
B	**Adicional de Férias** Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	57,95
		Total	217,52
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		75,70
		Total	293,22

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS			20,00%	383,12
B	Salário Educação			2,50%	47,89
C	RAT x FAP	RAT =2%	FAP = 0,5000	1,0000%	19,16
D	SESC ou SESI			1,50%	28,73
E	SENAC ou SENAI			1,00%	19,16
F	SEBRAE			0,60%	11,49
G	INCRA			0,20%	3,83
H	FGTS			8,00%	153,25
				Total 34,8000%	666,63

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]		98,71
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R$ 5,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]		402,80
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (clausula 19ª da CCT 2024):	R$ 23,46	-
	Plano de Benefício Social Familiar	21	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29ª da CCT 2024)		19,42
		Total	520,93

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	293,22
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	666,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários	520,93
	Total	1480,78

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado** Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 3,76% = 4%)		0,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,08
C	**Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado** Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 3,76% = 4,0%)	0,24%	4,60
D	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado** Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,76%+0,24% = 4%)		0,77
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,27
F	**Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado** Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,76%+0,24% = 4,0%)	3,76%	72,03
		Total	78,71

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias — **2.306,99**

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R$)
A	Subsitituto na cobertura de Férias	9,075%	173,94
B	Subsitituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x0,32dias]/12		2,05
C	Subsitituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x5dias]/12]x1,6%		0,48
D	Subsitituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x15dias]/12]		0,75
E	Subsitituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = [(Rem+1/3Rem)/12]x(4/12)]x1%		0,01
F	Subsitituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30]x0,15dias]/12		0,96
		Total	178,09
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		61,98
		Total	240,07

Submódulo 4.2 – Subistituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R$)
A	Subsitituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais	240,07
4.2	Intrajornada	0,00
	Total	240,07

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	41,41
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	2,60
D	Outros (especificar)	0,00
	Total	44,02

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R$)
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	3.759,20
A	Custos Indiretos	9,50%	357,12
BASE DE CALCULO DO LUCRO		-	4.116,32
B	Lucro	0,1928%	7,94
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS		-	4.124,26
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	133,26
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	28,87
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinaria 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS	3,50%	155,46
		Total	682,65
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	7,15%	317,69

Cálculo dos Tributos

Base de Cálculo para os Tributos

= (———————————————) x Alíquota do Tributo

1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.915,62
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.480,78
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	78,71
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	240,07
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	44,02
	Subtotal (A + B + C + D + E)	3.759,20
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	682,65
	Valor Total por Empregado	4.441,85

Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA
CNPJ 10.439.655/0001-14
Endereço: Rua Dr. Álvaro Costa Nº 14 Rio Grande/RS CEP 96201-560
Telefone: (53)3230-0756
Email: phenix.solucoes@gmail.com

Portaria 12 x 36 dia - Regime de Tributação: Lucro Presumido

ANEXO ---- do Contrato 15/2019 – CONTA VINCULADA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	
Licitação nº:	07/2019
Dia: 10/05/2019	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	5/23/2019
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL
D	Número de meses de execução contratual	12

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria 12*36
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R$1.854,91
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Portaria 12*36
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R$)	Valor (R$)
A	Salário-Base		1.854,91
		Total	1.854,91

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R$)
A	**13º (décimo terceiro) Salário** Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	154,51
B	**Adicional de Férias** Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	56,11
		Total	210,62
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		73,30
		Total	283,92

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS			20,00%	370,98
B	Salário Educação			2,50%	46,37
C	RAT x FAP	RAT = 2%	FAP = 0,5000	1,0000%	18,55
D	SESC ou SESI			1,50%	27,82
E	SENAC ou SENAI			1,00%	18,55
F	SEBRAE			0,60%	11,13
G	INCRA			0,20%	3,71
H	FGTS			8,00%	148,39
			Total	34,8000%	645,50

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx16) – (6%xSB)]		38,71
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R$ 5,60	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	15	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]		287,71
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (clausula 18ª da CCT 2024):	R$ 23,68	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	15	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29ª da CCT 2024)		19,42
		Total	345,84

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	283,92
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	645,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	345,84
	Total	1275,26

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	**Aviso Prévio Indenizado** Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12+(Rem/12)/12 + Férias/12+(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12+1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 0,5% de rotatividade anual		0,93
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,07
C	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado** Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 3,76% = 4%)	0,24%	4,45
D	**Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)** Cálculo do valor= 7/30/12*2% = 0,04%		0,74
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,26
F	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado** Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,76%x40,24% = 4%)	3,76%	69,74
		Total	76,19

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias	2.233,86

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R$)
A	Subsitituto na cobertura de Férias	9,075%	168,33
B	Subsitituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x0,32dias}/12		1,99
C	Subsitituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%		0,47
D	Subsitituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12}		0,73
E	Subsitituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[(Rem+1/3Rem)/12]x(4/12)}x1%		0,69
F	Subsitituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x8,15dias}/12		0,93
		Total	173,14
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		60,25
		Total	233,39

Submódulo 4.2 – Subistituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R$)
A	Subsitituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais	233,39
4.2	Intrajornada	0,00
	Total	233,39

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	41,41
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	2,60
D	Outros (especificar)	0,00
	Total	44,02

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R$)
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	3.483,77
A	Custos Indiretos	10,00%	348,38
BASE DE CALCULO DO LUCRO		-	3.832,15
B	Lucro	0,5585%	21,40
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS		-	3.853,55
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	124,51
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	26,98
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS	3,50%	145,26
		Total	666,53
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	7,15%	296,75

Cálculo dos Tributos	
	Base de Cálculo para os Tributos
	= (————————————————) x Alíquota do Tributo
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.854,91
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.275,26
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	76,19
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	233,39
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	44,02
	Subtotal (A + B + C + D + E)	3.483,77
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	666,53
	Valor Total por Empregado	4.150,30

Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA
CNPJ 10.439.655/0001-14
Endereço: Rua Dr. Álvaro Costa Nº 14 Rio Grande/RS CEP 96201-560
Telefone: (53)3230-0756
Email: phenix.solucoes@gmail.com

Portaria 6 horas - Regime de Tributação: Lucro Presumido

ANEXO ---- do Contrato 15/2019 – CONTA VINCULADA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		
Licitação nº:		07/2019
Dia: 10/05/2019		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	5/23/2019
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL
D	Número de meses de execução contratual	12

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria 6h/dia
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R$1.854,51
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Portaria 12*36
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R$)	Valor (R$)
A	Salário-Base		1.517,65
		Total	1.517,65

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R$)
A	**13º (décimo terceiro) Salário** Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	126,42
B	**Adicional de Férias** Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	45,91
		Total	172,33
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		59,97
		Total	232,30

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS			20,00%	303,53
B	Salário Educação			2,50%	37,94
C	RAT x FAP	RAT = 2%	FAP = 0,5000	1,0000%	15,18
D	SESC ou SESI			1,50%	22,76
E	SENAC ou SENAI			1,00%	15,18
F	SEBRAE			0,60%	9,11
G	INCRA			0,20%	3,04
H	FGTS			8,00%	121,41
			Total	34,8000%	528,15

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx26) – (6%xSB)]		158,94
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R$ 5,60	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	25	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]		239,76
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (clausula 19ª da CCT 2024):	R$ 11,84	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	25	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29ª da CCT 2024)		19,42
		Total	418,12

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	232,30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	528,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários	418,12
	Total	1178,57

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	**Aviso Prévio Indenizado** Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]) x (30/30=1) x 0,5% de rotatividade anual		0,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,06
C	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado** Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 3,76% = 4%)	0,24%	3,64
D	**Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)** Cálculo do valor= 730/12*2% = 0,04%		0,61
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,21
F	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado** Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,76%x40,24% = 4%)	3,76%	57,06
		Total	62,34

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias		1.827,71

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R$)
A	Subsitituto na cobertura de Férias	9,075%	137,73
B	Subsitituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x0,32dias]/12		1,62
C	Subsitituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = [[(BCCPA/30)x5dias]/12]x1,5%		0,38
D	Subsitituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = [[(BCCPA/30)x15dias]/12]		0,59
E	Subsitituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = [[(Rem+1/3Rem)/12]x(4/12)]x1%		0,66
F	Subsitituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x8,15dias]/12		0,76
		Total	141,64
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		49,29
		Total	190,93

Submódulo 4.2 – Subistituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R$)
A	Subsitituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais	190,93
4.2	Intrajornada	0,00
	Total	190,93

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	41,41
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	2,60
D	Outros (especificar)	0,00
	Total	44,02

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R$)
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	2.993,51
A	Custos Indiretos	9,883%	295,85
BASE DE CALCULO DO LUCRO		-	3.289,36
B	Lucro	0,3895%	12,81
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS		-	3.302,17
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	106,69
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	23,12
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS	3,50%	124,48
		Total	562,95
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	7,15%	254,29

Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos
	= (————————————————) x Alíquota do Tributo
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.517,65
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.178,57
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	62,34
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	190,93
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	44,02
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.993,51
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	562,95
	Valor Total por Empregado	3.556,46

UNIFORMES - agente de portaria 44h/s	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Camisa social feminina/masculina (manga curta)	pç	2	R$ 35,00	R$ 70,00
Calça social	pç	4	R$ 40,00	R$ 160,00
Camisa social feminina/masculina (manga longa)	pç	2	R$ 35,00	R$ 70,00
jaqueta forrada, com elástico nos punhos	pç	1	R$ 60,00	R$ 60,00
Blusão de lã	pç	1	R$ 37,00	R$ 37,00
Sapato social em couro	par	2	R$ 40,00	R$ 80,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA POSTO				477,00
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA POSTO				39,75

UNIFORMES - agente de portaria 12*36	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Camisa social feminina/masculina (manga curta)	pç	2	R$ 35,00	R$ 70,00
Calça social	pç	4	R$ 40,00	R$ 160,00
Camisa social feminina/masculina (manga longa)	pç	2	R$ 35,00	R$ 70,00
jaqueta forrada, com elástico nos punhos	pç	1	R$ 60,00	R$ 60,00
Blusão de lã	pç	1	R$ 37,00	R$ 37,00
Sapato social em couro	par	2	R$ 40,00	R$ 80,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA UM FUNCIONÁRIO				477,00
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA UM FUNCIONÁRIO				39,75

UNIFORMES - agente de portaria 6h/dia	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Camisa social feminina/masculina (manga curta)	pç	2	R$ 35,00	R$ 70,00
Calça social	pç	4	R$ 40,00	R$ 160,00
Camisa social feminina/masculina (manga longa)	pç	2	R$ 35,00	R$ 70,00
jaqueta forrada, com elástico nos punhos	pç	1	R$ 60,00	R$ 60,00
Blusão de lã	pç	1	R$ 37,00	R$ 37,00
Sapato social em couro	par	2	R$ 40,00	R$ 80,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA POSTO				477,00
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA POSTO				39,75

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal por Funcionário
EQUIPAMENTOS	240,00	20,00	2,50
Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços			8

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Painel de preços do Governo Federal pelo site: http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/

Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA
CNPJ 10.439.655/0001-14
Endereço: Rua Dr. Álvaro Costa Nº 14 Rio Grande/RS CEP 96201-560
Telefone: (53)3230-0756
Email: phenix.solucoes@gmail.com

QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS - Regime de Tributação: Lucro Presumido

ANEXO ---- do Pregão nº 7/2019 – CONTA VINCULADA

Nº do processo:		
Licitação nº:		**7/2019**
Dia: 10/05/2019		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	**Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)**	**5/23/2019**
B	**Município/UF**	**Pelotas/RS**
C	**Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo**	**2019**
D	**Número de meses de execução contratual**	**12**

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Tipo de serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	Valor Total anual
	Agente de portaria 44hs - manhã/tarde	R$ 4.441,05	1	R$ 4.441,05	1	R$ 4.441,05	R$ 53.292,64
	Agente de portaria 44hs- tarde/noite	R$ 4.441,85	1	R$ 4.441,85	1	R$ 4.441,85	R$ 53.302,21
	Agente de portaria 12*36 dia	R$ 4.150,30	2	R$ 8.300,61	2	R$ 16.601,21	R$ 199.214,55
	Agente de portaria 6h/dia	R$ 3.556,46	1	R$ 3.556,46	2	R$ 7.112,91	R$ 85.354,94
	Valor Mensal dos Serviços					**R$ 32.597,03**	

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor mensal do serviço	**R$ 32.597,03**
B	Número de meses do Contrato	**12**
C	**Valor Global do Proposta** (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).	**R$ 391.164,34**